
PORTARIA CRCPA Nº. 207 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, Conselheira da função de Ouvidora e das Comissões de Trabalho do CRCPA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da função de Ouvidora e das Comissões de Trabalho do Conselho Regional de Contabilidade do Pará pela Sra. Maria de Nazareth Oliveira Maciel, conforme protocolo nº 2020/001498;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL** da função de Ouvidora do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA e das Comissões de Governança, Riscos e *Compliance* e de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRCPA.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.


Contador **Fabricio do Nascimento Moreira**

Presidente do CRCPA